

PORTARIA Nº 82/2025
de 03 de janeiro de 2025

Designa servidores municipais para a fiscalização de Convênio.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de garantir a devida fiscalização no âmbito do Convênio celebrado,

RESOLVE

Art. 1º – Designar, a partir da presente data, os seguintes servidores públicos municipais como responsáveis pela fiscalização do **Convênio Avançar + Esporte: Infraestrutura Esportiva, Edital SEL nº 04/2024**:

I – **Donério Taison Lima Santos**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula nº 1179, portador do RG nº MG-13.898.266-PC/MG, inscrito no CPF nº 086.193.356-77, na qualidade de **Fiscal Titular**;

II – **Tiago Rech Coronetti**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, portador do RG nº 3.060.447-641, inscrito no CPF nº 960.476.230-34, na qualidade de Fiscal Suplente.

Parágrafo Único - O presente Convênio tem como objeto a **seleção de projetos municipais destinados à criação, recuperação e melhoria de espaços esportivos públicos** situados em áreas de propriedade do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 03 de janeiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento